



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC  
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

Registradora de Imóveis

LIVRO Nº. 2 REGISTRO GERAL  
RUBENS COSTA - 1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS  
CRICIÚMA - S.C.

CNM: 104174.2.0055293-23

OFICIAL

1

**MATRICULA Nº 55.293**

19 de agosto de 1999

**IMÓVEL:** Um terreno situado nesta cidade, Rua Duarte da Costa, esquina com a Rua Rodrigues Alves, lote 24 da quadra D, com a área de 471,00 m². - (quatrocentos e setenta e um metros quadrados), com as seguintes confrontações: **NORTE**, com a Rua Duarte da Costa; **SUL**, com Angela Duzzioni Perazzolli; **LESTE**, com a Rua Rodrigues Alves e a **OESTE**, com Alcebiades Bristot. Cadastro 12.888.

**Proprietários:** NATALINO COMIN, CPF nº 019.123.489-34, industrial e sua mulher MARIA UGGIONI COMIN, CPF nº 937.637.279-49, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº 6.515-77, residentes nesta cidade.

**Registro Anterior:** Transcrição nº 12.913 Livro 3-G Fls. 205 V 206, deste ofício.

**R-00001-55293** - 19-08-1999 - Transmitedores: Natalino Comin e sua mulher Maria Uggioni Comin. - **Adquirente:** **LIDIA PANATO**, CPF nº 300.126.439-04, professora, brasileira, solteira, maior, residente nesta cidade. - **COMPRA E VENDA**. - Público de 26-07-1999, pelo Escrivão de Paz de Rio Maina, desta comarca, Livro nº 80, fls. 281. - Valor R\$ 8.139,43. Emol. R\$65,11. Dou Fé. *Ricardo*

**AV-00002-55.293** - 31-10-2006 - Conforme requerimento, certidão da Prefeitura Municipal datada de 17.08.2006 e certidão negativa de Débito-CND do I.N.S.S., sob nº 020212006-20023030 de 24.04.2006, foi construído uma casa em alvenaria com 02 pavimentos medindo 268,62m², sob nº 720. Valor Venal R\$ 73505,17. Emol. R\$ 217,04 Dou Fé. *Ricardo*

**Av-3-55.293 - 04 de julho de 2024. Averbação de Ofício.**

Procede-se a esta averbação nos termos da letra "a" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar as **medidas perimetrais** do presente imóvel, de acordo com o registro anterior, transcrição 12.913 do livro 3-G, conforme segue: **"15 metros lineares de frente por 31,40 ditos de fundos"**. **Protocolo: 384.921 em 04/07/2024.**

**Emolumentos:** R\$ 0,00. **ISS:** R\$ 0,00. **FRJ:** R\$ 0,00. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HDY17184-K114. Dou fé. Escrevente Autorizado. Ricardo Sirtoli dos Santos *Ricardo*.

RMC

**Av-4-55.293 - 15 de julho de 2024. Escrituração Eletrônica**

Procede-se a esta averbação para, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica.

Continua no verso.

Rua Marcelo Lodetti, 70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 - www.ricriiuma.com.br/  
ricriiuma@ricriiuma.com.br

Pedido: 771.740

Data do Pedido: 04/09/2026

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Maria do Carmo de Toledo Afonso

CPF: 420.386.856-49

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BBRCW-NDV8H-367JH-RJYV>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC  
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

Registradora de Imóveis

Folha

55.293

01V

CNM

104174.2.0055293-23

**Protocolo: 385.412 em 15/07/2024. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00.**  
**FRJ: R\$ 0,00.** (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e  
Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos  
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:**  
HDY21793-MDXL. Dou fé. Escrevente Autorizado. Ricardo Sirtoli dos  
Santos *R. Santos*

SEC

Rua Marcelo Lodetti, 70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 - [www.ricriuma.com.br/](http://www.ricriuma.com.br/)  
[ricriuma@ricriuma.com.br](mailto:ricriuma@ricriuma.com.br)

Pedido: 771.740

Data do Pedido: 04/09/2026

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Maria do Carmo de Toledo Afonso

CPF: 420.386.856-49

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BBRCW-NDV8H-367JH-RJYYV>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC  
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

Registradora de Imóveis

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

Maria do Carmo de Toledo Afonso

OFICIAL

Continuação da matrícula nº

55.293

Folha

02F

CNM

104174.2.0055293-23

**Av-5-55.293 - 15 de julho de 2024. Retificação de Registro.**

Averba-se a requerimento datado de 04.07.2024 que atualmente o referido imóvel passou a compreender: **NORTE**, Confrontando com Rua Duarte da Costa; **SUL**, Confrontando com o Edifício Residencial Riva - Matrícula nº 100.217; **LESTE**, Confrontando com Rua Rodrigues Alves e **OESTE**, Confrontando com Alcebiades Britot - Matrícula nº 11.944, conforme comprova Ofício nº 1567-24-CRI-CDC, expedido aos 04.07.2024, pela Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Divisão de parcelamento de Solo - DPS do Governo do Município de Criciúma/SC. **Protocolo: 384.956 em 04/07/2024. Emolumentos:** R\$ 113,24. **ISS:** R\$ 5,66. **FRJ:** R\$ 25,73. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HDY21880-OPSH. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 15/07/2024 17:53:15.

MRFC

**R-6-55.293 - 15 de julho de 2024. Compra e Venda.**

**TRANSMITENTE:** LIDIA PANATTO, a qual declara não viver em união estável, já qualificada no "R-1" supra.

**ADQUIRENTE:** LIESCH COMERCIO E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ n. 00.981.725/0001-08, com sede na Avenida Centenário, n. 305, Loja 01, Pinheirinho, Criciúma/SC-SC.

Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo e Alienação Fiduciária com Efeito de Escritura Pública n. 00.143.422 datado de 15.02.2024; Instrumento Particular de Rerratificação datado de 13.03.2024 e Instrumento Particular de Rerratificação datado de 12.04.2024, expedidos pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense - Acentra, neste Município de Criciúma/SC, **este imóvel foi alienado pelo valor de R\$ 1.388.521,83.** Origem dos recursos: R\$ 338.521,83 de recursos próprios e R\$ 1.050.000,00 mediante financiamento concedido pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul Catarinense - Acentra. O **ITBI** foi recolhido no valor de R\$ 12.020,44, em data de 11.07.2024 conforme Declaração emitida pelo Núcleo de Fiscalização de Tributos Imobiliários da Prefeitura Municipal de Criciúma/SC, referente à avaliação fiscal de R\$ 1.388.521,83, mediante a guia nº 5037/2024. A transmitente apresentou as certidões fiscais. Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União nº 878A.3BC8.A7E7.97FC apresentada, e certidão de inteiro teor, ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias mencionadas no contrato. E demais cláusulas e condições constantes no contrato acima citado. **A DOI**

Continua no verso.

Rua Marcelo Lodetti, 70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 - [www.ricriiuma.com.br/](http://www.ricriiuma.com.br/)  
[ricriiuma@ricriiuma.com.br](mailto:ricriiuma@ricriiuma.com.br)

Pedido: 771.740

Data do Pedido: 04/09/2026

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Maria do Carmo de Toledo Afonso

CPF: 420.386.856-49

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BRCW-NDV8H-367JH-RJYV>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC  
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

Registradora de Imóveis

Continuação da matrícula nº Folha

55.293

02V

CNM

104174.2.0055293-23

será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 383.736 em 13/06/2024.  
**Emolumentos:** R\$ 3.108,64. **ISS:** R\$ 155,43. **FRJ:** R\$ 706,59. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HDY21893-7VVQ. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 15/07/2024 17:53:50.

ALMX

R-7-55.293 - 15 de julho de 2024. Alienação fiduciária

**DEVEDOR FIDUCIANTE:** LIESCH COMERCIO E INFORMATICA LTDA, já qualificada no "R-6" supra.

**CREDORA FIDUCIÁRIA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL CATARINENSE - ACENTRA, inscrita no CNPJ n. 03.427.097/0001-01, com sede na General Osvaldo Pinto da Veiga, nº 557, Bairro Próspera, Criciúma-SC. Conforme instrumento particular já especificado no "R-6" supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 1.050.000,00, que será disponibilizado mediante crédito na conta corrente mencionada no contrato. Havendo a incidência do IOF - Imposto sobre Operações Financeiras, tal imposto poderá ser financiado junto a CREDORA FIDUCIÁRIA/COOPERATIVA. §1º O crédito ora aberto, e aceito pelo DEVEDOR FIDUCIANTE/COOPERADO, no montante pactuado entre as partes, independe de comprovação do direcionamento dos recursos, conforme disposição do parágrafo primeiro do artigo 22 da Lei 9.514/97 e Lei 14.711/2023. §2º O crédito do mútuo ora disponibilizado será pago pelo DEVEDOR FIDUCIANTE/COOPERADO em moeda corrente nacional à CREDORA FIDUCIÁRIA/COOPERATIVA ou à sua ordem. §3º A dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível corresponde ao valor total emprestado, indicado no "caput" desta cláusula, acrescido de todos os encargos pactuados na cláusula 05 do contrato, e demais encargos previstos, com pagamentos em parcelas mensais, na quantidade e valor estabelecidos nos termos do instrumento particular. Dos Encargos Financeiros: Sobre o mútuo ora pactuado e das quantias dele decorrentes, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão, com capitalização mensal, e calculados sempre no último dia do mês, os seguintes encargos: a) Encargos Financeiros Remuneratórios Pré-Fixados na data da assinatura: 16,08% ao ano; (1,25% ao mês); b) Juros Moratórios: 12% ao ano (1% ao mês); c) Multa: 2,00% sobre o valor da parcela vencida e não paga. §1º. O DEVEDOR FIDUCIANTE/COOPERADO se obriga a pagar, ainda, todas as despesas feitas pela CREDORA FIDUCIÁRIA/COOPERATIVA para segurança, fiscalização e regularização de seus direitos creditórios, bem como os emolumentos notariais e registrais, além da correspondente tarifa de abertura de crédito. §2º. Os juros, reajuste monetário, outras despesas e demais acessórios, a

Continua na ficha 03.

Rua Marcelo Lodetti, 70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 - [www.ricriiuma.com.br/](http://www.ricriiuma.com.br/)  
[ricriiuma@ricriiuma.com.br](mailto:ricriiuma@ricriiuma.com.br)

Pedido: 771.740

Data do Pedido: 04/09/2026

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Maria do Carmo de Toledo Afonso

CPF: 420.386.856-49

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BRCW-NDV8H-367JH-RJYVV>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC**  
**1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

Registradora de Imóveis

**LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL**

1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

Maria do Carmo de Toledo Afonso

OFICIAL

Continuação da matrícula nº

**55.293**

Folha

**03F**

CNM

**104174.2.0055293-23**

que alude este contrato, poderão ser debitados, a juízo da CREDORA FIDUCIÁRIA/COOPERATIVA e à medida que se tornarem exigíveis, na conta informada no contrato. §3º O(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S)/COOPERADO(S) declara ter ciência dos encargos e despesas incluídos no empréstimo que integram o Custo Efetivo Total - CET, os quais compreendem o custo total da operação de crédito pactuada com o(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S)/COOPERADO(S), que importam em 16,62% ao ano. §4º Para cálculo do CET são considerados o valor total emprestado, o número de parcelas a pagar e a data de vencimento de cada uma, o prazo do contrato (em dias corridos, a partir da data da liberação do crédito até o vencimento da última parcela), a taxa de juros remuneratórios, o valor de eventuais impostos, prêmios do seguro de proteção financeira, quando contratado. Das Prestações: Os valores devidos a título de débito principal, encargos financeiros básicos e adicionais e demais acessórios serão exigíveis em 180 parcelas mensais e sucessivas, com vencimento sempre no dia 15 de cada mês, vencendo-se a primeira em 15.05.2024 e a última em 15.04.2039, sendo que os DEVEDORES FIDUCIANTES/COOPERADOS obrigam-se a efetuar, a cada mês, nas datas retro indicadas, o pagamento do valor de R\$ 14.897,86, acrescida dos respectivos encargos, quais sendo, valores decorrentes de atrasos/mora, IOF, tarifas e demais despesas previstas na Cláusula 05 do contrato. §1º. O prazo de vigência do contrato é o correspondente ao número de prestações previstas no "caput" desta cláusula. §2º. Sempre que o dia do vencimento da parcela não ocorrer em dia útil, será prorrogado para o dia útil seguinte. §3º O local do pagamento das prestações pactuadas, encargos, despesas e demais acessórios decorrentes do contrato, na forma dos vencimentos antes especificados será o da Sede da CREDORA FIDUCIÁRIA/COOPERATIVA ou do Posto de Atendimento em que os DEVEDORES FIDUCIANTES/COOPERADOS estiverem vinculados, através de lançamentos a débitos na sua conta corrente descrita no contrato, descrita na cláusula 04, mantida junto à mesma, o qual fica desde já autorizado, obrigando-se a manter saldo suficiente para tais lançamentos, independentemente de aviso, sendo que a insuficiência de saldo configurará atraso no pagamento. E demais cláusulas e condições constantes no contrato acima citado. Valor da garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 1.388.521,83. Prazo de carência: o atraso de 15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. CNF de tributos federais nº CF75.0474.B4C3.685C e A047.FD04.6DA2.154C apresentadas. Os devedores apresentaram as certidões fiscais. Os devedores apresentaram a certidão

Continua no verso.

Rua Marcelo Lodetti, 70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 - [www.ricriciuma.com.br/](http://www.ricriciuma.com.br/)  
[ricriciuma@ricriciuma.com.br](mailto:ricriciuma@ricriciuma.com.br)

Pedido: 771.740

Data do Pedido: 04/09/2026

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Maria do Carmo de Toledo Afonso

CPF: 420.386.856-49

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BRCW-NDV8H-367JH-RJYYV>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC  
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

Registradora de Imóveis

Continuação da matrícula nº 55.293  
Folha 03V

CNM  
104174.2.0055293-23

de inteiro teor. **Protocolo: 383.736 em 13/06/2024. Emolumentos:** R\$ 2.758,64. **ISS:** R\$ 137,93. **FRJ:** R\$ 627,03. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HDY21894-S3FL. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 15/07/2024 17:53:53.

ALMX

**Av-8-55.293 - 14 de maio de 2026. Averbação do CEP.**

Averba-se que o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel é **88.803-150**, conforme declaração apresentada pela parte interessada, datada de 06/05/2026. **Protocolo: 415.482 em 29/04/2026. Emolumentos:** não incidentes. **ISS:** não incidentes. **FRJ:** não incidentes. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização:** HVG35801-JYAF. Dou fé. Assinado eletronicamente por Diana Cristina Rosso - Escrevente Autorizado, em 14/05/2026 09:32:12.

ICFL

**Av-9-55.293 - 14 de maio de 2026. Consolidação de Propriedade.**

**PROPRIETÁRIA CONSOLIDADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL CATARINENSE - ACENTRA**, já qualificada no "R-7" supra.

Tendo em vista a constituição em mora do devedor e fiduciante e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. **ITBI** foi recolhido no valor de R\$ 27.770,44, em data de 14/04/2026, via Ailos, Protocolo: 3320.4550.050E.041A.373D.2360, Nosso Número: 14999000025596017-8, referente à avaliação fiscal de R\$ 1.388.521,83, mediante a guia nº 2804/2026. **A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 415.482 em 29/04/2026. Emolumentos:** R\$ 1.969,93.

**ISS:** R\$ 98,50. **FRJ:** R\$ 447,76. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HVG35802-1A5T. Dou fé. Assinado eletronicamente por Diana Cristina Rosso - Escrevente Autorizado, em 14/05/2026 09:32:15.

ICFL

**Av-10-55.293 - 07 de agosto de 2026. Leilão Negativo.**

Conforme requerimento datado de 29/07/2026 instruído de Auto Negativo em Primeira Praça e Auto Negativo em Segunda Praça, datados, respectivamente, de 15/06/2026 (primeiro leilão) e 17/07/2026 (segundo leilão), ambos lavrados por Paulo Pizzolatti Neto, Leiloeiro Público Oficial, averba-se que o primeiro e o segundo leilão restaram

Continua na ficha 04.

Rua Marcelo Lodetti, 70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 - [www.ricriciuma.com.br/](http://www.ricriciuma.com.br/)  
[ricriciuma@ricriciuma.com.br](mailto:ricriciuma@ricriciuma.com.br)

Pedido: 771.740

Data do Pedido: 04/09/2026

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Maria do Carmo de Toledo Afonso

CPF: 420.386.856-49

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BRCW-NDV8H-367JH-RJYVV>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC  
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

Registradora de Imóveis

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

Maria do Carmo de Toledo Afonso

OFICIAL

Continuação da matrícula nº

55.293

Folha

04F

CNM

104174.2.0055293-23

negativos, ficando o imóvel na propriedade da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL CATARINENSE - ACENTRA**. Protocolo: 419.549 em 27/07/2026. Emolumentos: R\$ 124,07. ISS: R\$ 6,20. FRJ: R\$ 28,20. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização:** HXV89072-IYP3. Dou fé. Assinado eletronicamente por Sabrine Elias Candiotta - Escrevente Autorizado, em 07/08/2026 17:20:04.

ICFL

**Av-11-55.293 - 07 de agosto de 2026. Cancelamento de Alienação Fiduciária.**

Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento da alienação fiduciária, firmado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL CATARINENSE - ACENTRA**, datado de 29/07/2026, faço o cancelamento do registro da alienação fiduciária constante no "R-7" supra. Protocolo: 419.549 em 27/07/2026. Emolumentos: R\$ 124,07. ISS: R\$ 6,20. FRJ: R\$ 28,20. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização:** HXV89073-FIN6. Dou fé. Assinado eletronicamente por Sabrine Elias Candiotta - Escrevente Autorizado, em 07/08/2026 17:20:07.

ICFL

Rua Marcelo Lodetti, 70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 - [www.ricriuma.com.br/](http://www.ricriuma.com.br/)  
[ricriuma@ricriuma.com.br](mailto:ricriuma@ricriuma.com.br)

Pedido: 771.740

Data do Pedido: 04/09/2026

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Maria do Carmo de Toledo Afonso

CPF: 420.386.856-49

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BRCW-NDV8H-367JH-RJYV>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC**  
**1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO  
Registradora de Imóveis

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída por meio reprográfico da matrícula 55.293, nos termos do artigo 19 e § 1º da Lei 6.015/1973, de acordo com o banco de dados desta serventia de 04 de setembro de 2026.

**Emolumentos:** R\$ 27,56

**FRJ:** R\$ 6,26

**ISS:** R\$ 1,38

**Total:** R\$ 35,20

(Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.  
O referido é verdade e dou fé.

Documento assinado digitalmente por MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO (420.386.856-49)

Criciúma/SC, 04 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente por

Maria do Carmo de Toledo Afonso - Titular



Rua Marcelo Lodetti, 70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 - [www.ricriuma.com.br/](http://www.ricriuma.com.br/)  
[ricriuma@ricriuma.com.br](mailto:ricriuma@ricriuma.com.br)